



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00081

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

CANCELE O SEGUINTE CANCELAMENTO integrante do Anexo II:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Funcional Programática: 20.573.2203.8924.0001

Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária Nacional no valor de R\$ 8.402.657,00 (oito milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

COMO COMPENSAÇÃO INDICAMOS REDUZIR a programação do anexo I:

ÓRGÃO: 32000 - **Ministério de Minas e Energia**

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB

Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001

Fabricação do Combustível Nuclear Nacional no valor de R\$ 8.402.657,00 (oito milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos orçamentários (custeio e investimento) que proporcionem a melhoria da infraestrutura dos Centros de Pesquisa da Embrapa de modo a apoiar e viabilizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuária já em execução, em parceria com instituições públicas e privadas do País, focando em sistemas de gestão integrada de produção agropecuária, para geração de conhecimentos e tecnologias sustentáveis (econômica, social e ambiental), colaborando com a política agrícola nacional e com a competitividade do agronegócio e da agricultura familiar.

Data: 16/10/2020

ALCEU MOREIRA – MDB/RS

Assinatura



CD/20598.48629-00